



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

3.080

1

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

28 de Dezembro de 1984

3080 – IMÓVEL:- Título aquisitivo registrado sob nº R-1-2940, fls. 01evº do livro de Registro Geral nº 02 do CRI de Jaraguá-Go., em data de 12 de setembro de 1.984. O lote de terras de nº 08 da quadra A, sito à Av. Mutirão, na **VILA SOLIDARIEDADE**, nesta cidade, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente 12,00 metros de fundo com o lote 07; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito com o lote 10. **PROPRIETÁRIO:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ. (assinado por José Francisco Pinto).-----

R-1-3080:- Jaraguá-Go., 28 de dezembro de 1.984. Por Instrumento particular, com força de Escritura Pública lavrado na forma do Artigo 61, Parágrafo 5º e 6º da Lei 4.380 de 21.08.64 alterada pela Lei 5.049 de 29.06.66 e de conformidade com o Artigo 26 do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, com as firmas devidamente reconhecidas, cuja segunda via fica arquivada neste Cartório. **V ALOR DO CONTRATO:-** CR\$ 300.000. **TRANSMITENTE:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, representada neste ato por Eugênio Alano Machado de Freitas, Prefeito Municipal. **ADQUIRENTE:-** MARIA APARECIDA LOURENÇO PINHEIRO, funcionária pública estadual, CPF nº 076.943.391-91, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade. **IMÓVEL:-** O lote de terras de nº 08 da quadra A, sito à Av. Mutirão, na **VILA SOLIDARIEDADE**, nesta cidade, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos, com o lote 07; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 06; 30,00 metros do lado direito com o lote 10. **PROCEDÊNCIA:-** R-1-2940 livro 02. (assinado por José Francisco Pinto).-----

R-2-3080:- Jaraguá-Go., 28 de dezembro de 1.984. Por Contrato Particular de Financiamento para aquisição de terreno e construção de Unidade Residencial com Garantia Hipotecária (CICAP), cuja segunda via fica arquivada neste Cartório. **CREDOR:-** CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CGC sob nº 01.600.204/0064, sediada em Goiânia, Capital deste Estado. **DEVEDOR:-** MARIA APARECIDA LOURENÇO PINHEIRO, CPF nº 076.943.391-91. Para construção de uma casa residencial contendo alpendre, sala, 02 quartos, banheiro, cozinha, com a área construída de 53,06m². **VALOR DA DÍVIDA:-** CR\$ 8.259.000. **PRAZO:-** 300 meses. A DEVEDORA dá à CREDORA em primeira hipoteca o imóvel registrado acima sob nº R-1-2940. E as demais condições constantes do presente. (assinado por José Francisco Pinto).-----

AV-3-3080:- Jaraguá-GO., 16 de maio de 1.985. Foi apresentada para averbação uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go., que fica arquivada neste Cartório, pela qual consta a construção no lote registrado acima sob nº R-1-3080, de propriedade de **MARIA APARECIDA LOURENÇO PINHEIRO**, de uma casa residencial no valor de CR\$ 8.500.000, sendo o alicerce de pedras rejuntadas com cimento e areia, traço 1:5, embasamento: tijolo comum em 1 vez, assentado na argamassa cimento e areia, alvenaria: tijolo furado ½ vez; cobertura:- telhas de fibro-cimento; esquadrias: ferro e madeira, revestimento:- chapisco comum e reboco paulista; pavimentação: concreto com cimento liso; instalações:- elétrica no padrão da CELG, hidráulica no padrão da Saneago, pintura:- hidracal nas alvenarias, óleo nas esquadrias, com dois (2) quartos, um banheiro, uma sala, um corredor e um alpendre, com a área de 53,06 metros quadrados, situada à Vila Solidariedade, Rua Mutirão, Quadra A, Lote 08 nesta cidade. (assinado por José Francisco Pinto).-----

AV-4-3080:- Jaraguá-Go., 21 de maio de 1.985. Por Cédula Hipotecária Integral de nº 14.201,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KL7-CY727-ECSV6-8MTL7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

série "A", onde comparece como favorecido a **CAIXA ECÔNOMICA DO ESTADO DE GOIÁS**, Empresa Pública, inscrita no CGC sob nº 01600204/0064-00, à Av. Santos Dumont, nº 2.233, Nova Vila, Goiânia-GO. **DEVEDOR:- MARIA APARECIDA LOURENÇO PINHEIRO**, CPF nº 076.943.391-91. Dívida Inicial:- CR\$ 9.395.862. Data de vencimento da primeira prestação:- 30.05.85. Pelo qual dá em hipoteca integral o imóvel registrado acima sob nº R-1-3080. E as demais condições constantes da presente. (assinado por José Francisco Pinto).-----

AV-5-3080:- Jaraguá-Go., 11 de maio de 2000. Por instrumento particular de autorização de cancelamento d e hipoteca e outras avenças, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA, tendo recebido a importância de R\$ 20,25, correspondente ao saldo devedor, autoriza o cancelamento da hipoteca; e, também da averbação, a devedora reconhece a liquidar eventuais diferenças apuradas, na hipótese de improcedência da referida AÇÃO nº 93.1772-1, 3ª Vara Federal – MT. (assinado por Alexandre Lobo de Castro Ribeiro).--

R-6-3080:- Jaraguá-Go., 15 de maio de 2.000. Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade, no livro nº 198, fls. 145/146º em data de 12 de maio de 2000, pela esc. aut. Valéria Lemos de Castro Ribeiro Siqueira Nunes. **VALOR DO CONTRATO:-** R\$ 6.000,00. **TRANSMITENTE:- JOAQUIM RODRIGUES DE MELO**, CI/RG nº 4.251.040-SSP/SP e CPF/MF nº 665.260.808-97, comerciante, e sua mulher **MARIA APARECIDA LOURENÇO PINHEIRO DE MELO**, CI/RG nº 630.137-SSP/GO e CPF/MF nº 076.943.391-91, funcionário pública estadual, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:- JOSÉ AFONSO FLEURY**, CI/SSP/GO nº 1.259.688 e CPF/MF nº 260.224.781-20, brasileiro, industrial, casado no regime de comunhão de bens com **ELANE PEREIRA CAMARGO FLEURY**, residente e domiciliado à Rua Benedito Chagas Leite nº 64, Centro, nesta cidade. **IMÓVEL:- UMA CASA RESIDENCIAL**, feita de tijolos comuns, em 1 vez, assentado na argamassa cimento e areia, alvenaria, tijolos furado ½ vez, cobertura telhas de fibro-cimento, esquadrias ferro e madeira, revestimento chapisco comum e recobo paulista; pavimento:- concreto com cimento liso; instalações:- elétrica no padrão da CELG hidráulica no padrão da SANEAGO, pintura:- Hidralcal nas alvenaria, óleo nas esquadrias, com 02 quartos, um banheiro, uma sala, um corredor e um alpendre, com a área de 53,06 metros quadrados, edificada no lote 08, da Quadra A, situada na Av. Multirão, **VILA SOLIDARIEDADE**, nesta cidade, com a área total de 360,00 metros quadrados, com frente para a Av. Multirão, cujas metragens e confrontações constam da matrícula acima. **PROCEDÊNCIA:-** R-1-3080, livro 02. (assinado por José Francisco Pinto).----

R-7-3080:- Jaraguá-Go., 27 de junho de 2000. Por contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, que fica uma via arquivada neste Cartório. **VALOR DO CONTRATO:-** R\$ 16.000,00. **TRANSMITENTE:-** Sr **JOSÉ AFONSO FLEURY**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, costureiro, CI/RG nº 1.259.688-SSP/GO e sua mulher a Sra. **ELANE PEREIRA CAMARGO FLEURY**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 3199405.2392496-SSP/GO inscritos em conjunto no CPF/MF nº 260.224.781-20, residentes e domiciliados a R. Benedito Chagas Leite nº 66, Vila Joscelina, nesta cidade. **ADQUIRENTE/DEVEDOR:-** Sr **GLEIDSON CALASTRO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, Téc. telecomunicações, CI/RG nº 2.668.486-SSP/GO e CPF/MF nº 377.144.302-49, residente e domiciliado a Av. Mutirão Qd. A, lote 06, Jardim Vera Cruz, nesta cidade. **CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **IMÓVEL:- UM LOTE** de terreno denominado **VILA SOLIDARIEDADE**, nesta cidade, com a área total de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a dita avenida; 12,00 metros de fundo dividindo com o lote 07, 30,00 metros do lado direito dividindo com o lote 10; 30,00 metros do lado esquerdo dividindo com o lote 06. Contendo uma casa residencial, feita de tijolos comuns, em 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KL7-CY727-ECSV6-8MTL7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

3.080

2

Livro 2 Registro Geral

27 de Junho de 2000

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

[Assinatura]
Oficial

vez, cobertura de telhas de fibro cimento, esquadras ferro e madeira, revestimento chapisco comum e reboco paulista; pavimento:- concreto com cimento liso; instalações elétricas de padrão da Celg, hidráulica no padrão da SANEAGO; pintura:-hidralcal nas alvenarias, oleo nas esquadrias; com 02 quartos, um banheiro, uma sala, um corredor e um alpendre, com a área de 53,06 metros quadrados. **PROCEDÊNCIA:-** R-1-AV-2-3080 livro 02. Apresentou o conhecimento de ITBI, devidamente pago conforme guia nº 321, da Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go., que também fica arquivada neste Cartório. Origem dos recursos:- FGTS. Valor da Operação:- R\$ 16.000,00. Valor do Desconto:- R\$ 1.018,18. Valor da Dívida:- R\$ 10.481,82. Valor da Garantia:- R\$ 12.209,04. Sistema de Amortização:- SACRE. Prazo:- 240 meses. Vencimento do primeiro encargo mensal:- De acordo com a clausula sexta. Em garantia da divida ora contraida o ADQUIRENTE/DEVEDOR da à Credora, em hipoteca o imóvel acima descrito. (assinado por Raphael Fonseca Pinto).-----

AV.8/3.080. Jaraguá/GO, 20 de agosto de 2.020. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202008.1015.01266519-IA-980, cadastrada em 10/08/2020, emitido pela STF - Superior Tribunal de Justiça Federal; TST - Tribunal Superior do Trabalho; PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região PA - Xinguara, emissor da ordem Flavia Falci Soares Nogueira, processo nº 00008694420145080124, figurando como **Executado GLEIDSON CALASTRO MAGALHÃES**, para constar que a partir desta data até nova ordem judicial em contrário **fica indisponível o imóvel constante do Registro 7 da presente matrícula**, que fica arquivado nesta Serventia. Prot.: 77.297. Emolumentos: Isento. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

AV.9/3.080. Jaraguá/GO, 24 de maio de 2.022. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202205.2310.02158174-IA-190, cadastrada em 23/05/2022, emitido pela TST - Tribunal Superior do Trabalho-PA, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região PA - Xinguara, processo nº 00008694420145080124, figurando como **Executados GLEIDSON CALASTRO MAGALHÃES, ELIANE PASSOS DE OLIVEIRA e SANTOS & PARREIRA LTDA (SANTOS & PARREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE)**, para constar que a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, **fica indisponível o imóvel constante do Registro 7 da presente matrícula**, que fica arquivado nesta Serventia. Prot.: 81.521. Emolumentos: Isento. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

AV.10/3.080. Jaraguá/GO, 09 de agosto de 2.023. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202308.0213.02842931-IA-140, cadastrada em 02/08/2023, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA, processo nº 00008694420145080124, figurando como **Executados GLEIDSON CALASTRO MAGALHÃES, ELIANE PASSOS DE OLIVEIRA e SANTOS & PARREIRA LTDA (SANTOS & PARREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE)**, para constar que a partir desta data até nova ordem judicial em contrário, **fica indisponível o imóvel constante do Registro 7 da presente matrícula**, que fica arquivado nesta Serventia. Prot.: 84.361. Emolumentos: Isento. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

R.11/3.080. Jaraguá/GO, 17 de abril de 2024. **PENHORA.** De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação, emitido em 1º/04/2024, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação, Vistoria e Laudo de Imóvel, da Vara do Trabalho de Goianésia/GO, Carta Precatória 0010224-27.2024.5.18.0261 (Processo nº 0000869-44.2014.5.08.0124 - Vara do Trabalho de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KL7-CY727-ECSV6-8MTL7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM nº: 026476.2.0003080-56

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

Xingura/PA), movida pelo Reclamante RAFAEL FERREIRA DA COSTA, em desfavor do Reclamado GLEIDSON CALASTRO MAGALHÃES, que o imóvel constante do Registro 7 da presente matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 20.844,31 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Prot.: 86.322. Emolumentos: Isento. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KL7-CY727-ECSV6-8MTL7>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 22 de abril de 2024.

Emol.....R\$ 0,00
Tx. Jud.....R\$ 0
Fundos.....R\$ 0,00
ISSQN.....R\$ 0,00

Bel. Leandro Pio Oliveira
Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02522404223674829700005
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>